

## **EDITAL n. 179/2024**

Dispõe sobre Processo Seletivo para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - **PET-Saúde: Equidade 2024**

A UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o edital de abertura para realização do Processo Seletivo Interno, destinado ao recrutamento de estudantes, docentes e funcionários para atuarem como bolsistas, tutores e preceptores no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde: Equidade, e faz saber que estão **abertas as inscrições de 02 a 03 de maio de 2024**. O presente Edital será regido pelas normas contidas no Edital SGTES/MS nº 11, 16 de novembro de 2023.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

As atividades dos projetos PET-Saúde: Equidade serão desenvolvidas em três eixos, tomando como temática central a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, permeado pelas abordagens de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023: Esses eixos serão formados por cinco Grupos de Aprendizagem Tutoriais, conforme segue:

- I. **Eixo 1** - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde, composto por 2 Grupos Tutoriais de Aprendizagem;
- II. **Eixo 2** - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde, composto por 2 Grupos Tutoriais de Aprendizagem; e
- III. **Eixo 3** - Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futura trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam, composto por 1 Grupo Tutorial de Aprendizagem.

1.1 O presente edital tem por objetivo o recrutamento interno de pessoal para atuar:

- a) Como estudante bolsista em atividades de ensino-serviço-comunidade do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde: Equidade.
- b) Como Tutor bolsista em atividades de ensino-serviço-comunidade do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde: Equidade.
- c) Como Preceptor bolsista em atividades de ensino-serviço-comunidade do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde: Equidade.

1.2 O Processo Seletivo Interno será realizado em uma etapa, obrigatória, por **inscrição presencial na Sala 001 do Bloco S entre os dias 02 e 03 de maio de 2024, em horário comercial (08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30)** O processo seletivo será de caráter classificatório, observada a pontuação constante neste edital.

1.3 A coordenação de todas as etapas do processo seletivo, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC e Coordenação PET-Saúde da UNESC.

## 2 DAS VAGAS

As vagas previstas para os bolsista, aprovados pelo Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de Setembro de 2023, são:

### 2.1 Para estudantes, são 40 vagas, dos seguintes cursos:

Psicologia (4), Fisioterapia (4), Enfermagem (4), Medicina (5), Nutrição (1), Biomedicina (1), Farmácia (2), Odontologia (7), Direito (4), História (3), Artes (1), Engenharia Ambiental e Sanitária (1), Educação Física (2) e Jornalismo (1)

### 2.2 Para Tutores, são 08 vagas, docentes das seguintes áreas:

Cursos de Psicologia (2), Enfermagem (1), Nutrição (1), Odontologia (2); Direito (1), Medicina (1)

### 2.3 Para Preceptores, são 10 vagas, funcionários das seguintes áreas:

Odontologia (3), Enfermagem (1), Fisioterapia (1), Psicologia (2), Nutrição (1), Direito (1) e Medicina (1).

## 3 DOS REQUISITOS

3.1 Para **bolsista estudante**: estar regularmente matriculado, nos cursos de graduação de Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem, Medicina, Nutrição, Biomedicina, Farmácia, Odontologia, Direito, História, Artes, Engenharia Ambiental e Sanitária, Educação Física e Jornalismo.

3.1.1 Os estudantes precisam estar matriculados entre a 2ª fase e a antepenúltima fase do seu curso de graduação.

3.2 Para **bolsista Tutor**: docentes, do quadro efetivo da Universidade do Extremo Sul Catarinense, com formação nas áreas Psicologia, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Direito e Medicina.

3.3 Para **bolsista Preceptor**: profissionais com graduação na área da saúde, nas áreas de Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Medicina, com vínculo empregatício na Universidade do Extremo Sul Catarinense, atuando comprovadamente durante o período de execução do projeto PET-Saúde: Equidade, nos serviços de saúde SUS e/ou contratualizados do Sistema Único de Saúde, do município de Criciúma, com exceção ao profissional com formação em Direito.

3.4 Tanto bolsista **Estudante** quanto **Tutor** e **Preceptor** deverão disponibilizar no mínimo **08 horas semanais** em período matutino e vespertino da sua carga horária para o desenvolvimento das atividades do projeto PET- Saúde: Equidade, de acordo com as determinação do Edital SGTES/MS nº 11, 16 de novembro de 2023, esta carga horária pode chegar a **20 horas semanais** a depender da solicitação da coordenação do PET-Saúde UNESC.

#### 4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

##### 4.1 Para bolsista estudante:

Critérios	Metodologia de Pontuação
Média Geral do Curso de Graduação	Comprovante com a nota (Média Geral do Curso de Graduação)- até 10 pontos
Participação nos projetos PET-Saúde da UNESC	Bolsista em qualquer uma das edições dos projetos PET-Saúde da UNESC- até 5 pontos
Participação em Movimento estudantil	Membro da executiva ou demais cargos postos em ata de Centros Acadêmicos e/ou Diretório Central dos Estudantes – até 3 pontos
Memorial descritivo	O memorial descritivo deve conter introdução, trajetória acadêmica, motivação para participar do projeto, atividades técnico-científicas e artístico-culturais, produção acadêmica, entre outros – até 5 pontos
Autodeclaração – estudante pertencente a um dos grupos temáticos do projeto: População Negra, Quilombola, Indígena, Diversidade e Pessoa com deficiência.	Autodeclaração – 2 pontos.

##### 4.2 Para bolsista Tutor:

Critérios	Metodologia de Pontuação
Participação nos projetos PET-Saúde da UNESC	Bolsista em qualquer uma das edições dos projetos PET-Saúde da UNESC- até 4 pontos
Tempo de atuação no SUS: 1 a 5 anos 6 a 10 anos >10 anos	1 Ponto 2 Pontos 3 Pontos
Memorial descritivo	O memorial descritivo deve conter introdução, trajetória acadêmica, motivação para participar do projeto, atividades técnico-científicas e artístico-culturais, produção acadêmica, entre outros – até 5 pontos
Experiência comprovada em projetos de extensão ou pesquisa, pós graduação, movimentos sociais, serviço e grupos de estudos relacionados as temáticas: Violência, Questões étnico raciais, Questões de gênero, Questões de Diversidade, Saúde mental, Maternagem e Atenção às Pessoas com deficiência.	4 pontos pela participação – até 4 pontos
Curso de: Pós Graduação Especialização Mestrado Doutorado.	1 Ponto 2 Pontos 3 Pontos (será considerado o título mais alto, não cumulativo)
Autodeclaração – professor pertencente a um dos grupos temáticos do projeto: População Negra, Quilombola, Indígena, Diversidade e Pessoa com deficiência.	Autodeclaração – 2 pontos.

#### 4.3 Para bolsista Preceptor:

<b>Critérios</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>
Participação nos projetos PET-Saúde da UNESC	Bolsista em qualquer uma das edições dos projetos PET-Saúde da UNESC- até 5 pontos
Tempo de atuação no SUS: 1 a 5 anos 6 a 10 anos >10 anos	1 Ponto 2 Pontos 3 Pontos
Memorial descritivo	O memorial descritivo deve conter introdução, trajetória acadêmica, motivação para participar do projeto, atividades técnico-científicas e artístico-culturais, produção acadêmica, entre outros – até 5 pontos
Experiência comprovada em projetos de extensão ou pesquisa, pós graduação, serviço e grupos de estudos relacionados as temáticas: Violência, Questões étnico raciais, Questões de gênero, Questões de Diversidade, Saúde mental, Maternagem e Atenção às Pessoas com deficiência.	4 pontos pela participação – até 4 pontos
Curso de: Pós Graduação Especialização Mestrado Doutorado.	1 Ponto 2 Pontos 3 Pontos (será considerado o título mais alto, não cumulativo)
Autodeclaração – funcionário pertencente a um dos grupos temáticos do projeto: População Negra, Quilombola, Indígena, Diversidade e Pessoa com deficiência.	Autodeclaração – 2 pontos.

## 5 DA COMPROVAÇÃO DOS ITENS DE AVALIAÇÃO

### 5.1 Bolsistas Estudantes

<b>Critério</b>	<b>Comprovação</b>
Média Geral do Curso de Graduação	Documento emitido pela Coordenação do curso ou pela CENTAC que informe a média geral do curso (média das notas de todas as disciplinas já cursadas)
Memorial descritivo	O memorial descritivo deve conter introdução, trajetória acadêmica, motivação para participar do projeto, atividades técnico-científicas e artístico-culturais, produção acadêmica, entre outros, documento norteador esta em anexo a este edital.
Participação nos projetos PET- Saúde da UNESC	Os estudantes que participaram como bolsistas devem comprovar por meio de certificado, declaração ou lista geral emitida pelo SIGPET.

Critério	Comprovação
Participação em Movimento estudantil	Cópia da ata de eleição e posse, ou declaração assinada pelo presidente.
Autodeclaração – estudantes pertencente a um dos grupos temáticos do projeto: População Negra, Quilombola, Indígena, Diversidade, Pessoa com deficiência.	Autodeclaração – Anexo 1

## 5.2 Bolsistas Tutores

Critério	Comprovação
Participação nos projetos PET-Saúde da UNESC	Os professores que participaram como bolsistas devem comprovar por meio de certificado, declaração ou lista geral emitida pelo SIGPET.
Memorial descritivo	O memorial descritivo deve conter introdução, trajetória acadêmica, motivação para participar do projeto, atividades técnico-científicas e artístico-culturais, produção acadêmica, entre outros, documento norteador esta em anexo a este edital.
Tempo de atuação no SUS:	Declaração da instituição atestando tempo de serviço vinculado ao SUS
Experiência comprovada em projetos de extensão ou pesquisa, pós-graduação, serviço e grupos de estudos relacionados as temáticas: Violência, Questões étnico raciais, Questões de gênero, Questões de Diversidade, Saúde mental, Maternagem e Atenção às Pessoas com deficiência.	Declaração ou certificado de participação no referido projeto, devidamente assinado pelo responsável / coordenador.
Curso de: Pós Graduação Especialização Mestrado Doutorado.	Declaração ou certificado de conclusão do curso/formação, atestado pela instituição de ensino
Autodeclaração – docente pertencente a um dos grupos temáticos do projeto: População Negra, Quilombola, Indígena, Diversidade, Pessoa com deficiência.	Autodeclaração – Anexo 1

### 5.3 Bolsistas Preceptores

<b>Critério</b>	<b>Comprovação</b>
Participação nos projetos PET-Saúde da UNESC	Os professores que participaram como bolsistas devem comprovar por meio de certificado, declaração ou lista geral emitida pelo SIGPET.
Memorial descritivo	O memorial descritivo deve conter introdução, trajetória acadêmica, motivação para participar do projeto, atividades técnico-científicas e artístico-culturais, produção acadêmica, entre outros, documento norteador esta em anexo a este edital.
Tempo de atuação no SUS:	Declaração da instituição atestando tempo de serviço vinculado ao SUS, <b>além da entrega OBRIGATÓRIA de declaração que comprove o ATUAL vínculo empregatício em serviço SUS.</b>
Experiência comprovada em projetos de extensão ou pesquisa, pós-graduação, serviço e grupos de estudos relacionados as temáticas: Violência, Questões étnico raciais, Questões de gênero, Questões de Diversidade, Saúde mental, Maternagem e Atenção às Pessoas com deficiência.	Declaração ou certificado de participação no referido projeto, devidamente assinado pelo responsável / coordenador.
Curso de: Pós Graduação Especialização Mestrado Doutorado.	Declaração ou certificado de conclusão do curso/formação atestado pela instituição de ensino
Autodeclaração – docente pertencente a um dos grupos temáticos do projeto: População Negra, Quilombola, Indígena, Diversidade, Pessoa com deficiência.	Autodeclaração – Anexo 1

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados pela somatória de pontos.

**6.1** A convocação se dará conforme a ordem classificatória, considerando os itens 2.1 e 2.2 deste edital.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, para efeito de classificação, os seguintes critérios:

- a) para estudantes o maior tempo de matrícula no respectivo curso.
- b) Idade mais avançada.

## 8 DO RESULTADO E RECURSOS

- 8.1 **Homologação das inscrições:** a lista com a divulgação preliminar das inscrições homologadas será publicada no dia: **06 de maio de 2024**.
- 8.2 **Recursos em relação a não homologação das inscrições:** serão aceitos **até às 17h30 do dia 07 de maio de 2024**, presencialmente, na Sala 001, Bloco S da UNESC em envelope descrito como “recurso de não homologação de inscrição ao processo seletivo interno Edital n. 179/2024”.
- 8.3 A lista com a **divulgação final das inscrições homologadas** será publicada no **dia 08 de maio de 2024**, nesta mesma data será publicada a lista preliminar com a classificação dos selecionados.
- 8.4 Os recursos à lista preliminar dos classificados devem ser apresentados **até as 17h30 do dia 09 de maio de 2024**, presencialmente, na Sala 001, Bloco S da UNESC em envelope identificado como “recurso de classificação ao processo seletivo interno Edital n.179/2024”.
- 8.5 **Não serão apreciados os recursos incompletos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.**
- 8.6. As listas preliminares e finais de homologação de inscrição e de classificação serão disponibilizadas no endereço eletrônico da UNESC:  
<https://www.unesc.net/portal/capa/index/233/0/0/componente/documentos/listar/3/2>
- 8.7. Resultado dos recursos a classificação preliminar e a **classificação final serão publicadas no dia 10 de maio 2024**, no endereço eletrônico da UNESC  
<https://www.unesc.net/portal/capa/index/233/0/0/componente/documentos/listar/3/2>
- 8.8 **Os classificados serão convocados por meio eletrônico** (e-mail e telefones informados pelo candidato no formulário de inscrição).

## 9 DA ADMISSÃO DOS CLASSIFICADOS

- 9.1 Os candidatos classificados serão convocados para ocupar as vagas para a data de início do projeto PET- Saúde, **Maio de 2024**, conforme a necessidade de cada grupo de aprendizagem tutorial.
- 9.2 Os candidatos classificados poderão ser convocados para ocupar as vagas que surgirem até o prazo de finalização do projeto PET- Saúde, **Abril de 2026**, conforme a necessidade de cada grupo de aprendizagem tutorial.

## 10 DOS VALORES E REPASSES DAS BOLSAS

- 10.1 A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.
- 10.2 Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



10.3 Os valores das bolsas para tutor do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

10.4 Os valores das bolsas para coordenadores de projeto e de grupo de aprendizagem tutorial do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas para a Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1 C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

## 11 CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
30/04/2024	<b>Publicação do Edital</b>
até 03/05/2024	<b>Período de inscrições</b>
06/05/2024	<b>Resultado preliminar das inscrições homologadas</b>
07/05/2024	<b>Prazo para recursos:</b> quanto à homologação das inscrições
08/05/2024	<b>Resposta de recurso:</b> quanto à homologação das inscrições
08/05/2024	<b>Resultado preliminar da seleção</b>
09/05/2024	<b>Prazo para recursos:</b> quanto a classificação preliminar
10/05/2024	<b>Resposta aos recursos:</b> quanto a classificação preliminar
10/05/2024	<b>Resultado definitivo</b>

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação no processo seletivo objeto deste edital implica no conhecimento das normas nele estabelecidas, bem como nos Editais e normas que regulamentam o Programa PET-Saúde: Equidade. Ao participar do processo seletivo, o candidato tem ciência de que a omissão de informação ou a falsa declaração são consideradas faltas graves, assumindo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo crime de falsidade ideológica. A comprovação das informações prestadas poderá ser solicitada a qualquer momento, e, caso haja inconsistência entre os dados informados, o desligamento será imediato.

Criciúma, 30 de abril de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**



**ANEXO I**

**Edital n. 179/2024 - Processo Seletivo para o Programa de Educação Pelo Trabalho Para A Saúde -  
PET-Saúde: Equidade 2024**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome Completo:</b>			
<b>VOCE ESTA SE CANDIDATANDO: ( ) Academico ( ) Tutor ( ) Preceptor</b>			
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Nome do Pai:</b>		<b>Nome da Mãe:</b>	
<b>Carteira de Identidade:</b>	<b>órgão expedidor:</b>	<b>Data expedição:</b>	
<b>CPF:</b>			
<b>Endereço Particular: Rua:</b>			
<b>Nº:</b>	<b>Apto:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Celular:</b>	<b>e-mail:</b>		
<b>APENAS PARA ALUNOS:</b> Curso de Graduação: Semestre em que está matriculado: Código de matrícula:			
<b>APENAS PARA TUTORES E PRECEPTORES:</b> Curso de formação: Data de contratação na UNESC:			

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato (a)**

**ANEXO II**

**Edital n. 179/2024 - Processo Seletivo para o Programa de Educação Pelo Trabalho Para A Saúde -  
PET-Saúde: Equidade 2024**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**NOME:**

**VAGA: ( ) Acadêmico ( ) Tutor ( ) Preceptor**

**Introdução:** Apresentação do objetivo do Memorial; motivação/interesse pela área da Saúde coletiva, extensão, PET-SAÚDE...

**Motivação:** o que te faz querer participar do PET-Saúde.

**Trajetória Acadêmica:** Atividades mais relevantes para o objetivo do memorial.

**Trajetória Profissional:** Atividades mais relevantes para o objetivo do memorial.

**Atividades Técnico-científicas e Artístico-culturais:** Descrição das atividades mais relevantes para o objetivo do memorial.

**Produção acadêmica:** Apresentar o que pesquisou até então (podendo ser em TCC, monografia Lato Sensu, artigos em geral etc), particularmente destacando as produções relacionadas com a área de Saúde Coletiva.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato (a)**

**ANEXO III**

**Edital n. 179/2024 - Processo Seletivo para o Programa de Educação Pelo Trabalho Para A Saúde -  
PET-Saúde: Equidade 2024**

**AUTODECLARAÇÃO**

**(candidato autodeclarado preto ou pardo, quilombola, indígena, LGBTQIA+ e PCD)**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro com a finalidade de participar do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-Saúde: Equidade, sob as penas da lei, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) Quilombola ( ) indígena ( ) LGBTQIA+ ( ) PCD. Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.**

(Cidade) \_\_\_\_\_, (dia) \_\_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ **Assinatura do declarante**

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica – Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.